



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXIII

Nº 4427

Publicação Diária

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETO



Assinado de
forma digital
por MUNICÍPIO
DE
LONDRINA:757
71477000170
Dados:
2021.08.25
18:03:51 -03'00'

DECRETO Nº 920 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 2.064.583,36 (dois milhões, sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.122.0016.6.075	3.3.90.30	493	124.304,00
42010.10.122.0016.6.075	3.3.90.39	493	40.279,36
42010.10.301.0016.6.076	3.1.90.11	495	1.000.000,00
42010.10.305.0016.6.082	3.1.90.11	497	800.000,00
42010.10.305.0016.6.082	3.3.90.46	497	100.000,00
TOTAL			2.064.583,36

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 2.064.583,36 (dois milhões, sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 2.064.583,36 (dois milhões, sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42	30	495	Agosto	457.640,22	1.000.000,00	1.457.640,22
42	50	497	Agosto	848.433,61	900.000,00	1.748.433,61
42	145	493	Agosto	0,00	164.583,36	164.583,36
Total				1.306.073,83	2.064.583,36	3.370.657,19

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de agosto de 2021. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira - Secretário Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 921 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) junto à Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, para reforço das dotações a seguir especificadas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor: